



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.720/2023 = 18/04/2023

Autoriza a anexação de área rural, situada no local denominado Fazenda Santo Antônio, de propriedade de Reginaldo Roberto da Silva, ao perímetro urbano do Município de Cabo Verde e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica anexado ao perímetro urbano do Município de Cabo Verde, uma gleba de terras medindo 1.25.00 hectares, equivalente a 12.500 m², situada no local denominado Fazenda Santo Antônio, zona rural, imediações do Bairro Chapadão, de propriedade de Reginaldo Roberto da Silva, CPF. 025.030.556-99, averbado no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca sob a matrícula de nº 12.971, Livro 2, Código do imóvel 951.153.691.976-4, CCIR 51797906228.

Art. 2º A área, com memorial descritivo, a que se refere o *caput* desta Lei possui as seguintes medidas e confrontações: o imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 356.738,0210 e Norte (Y) 7.624.215,2970; do vértice 1, segue até o vértice 2 no azimuth 120°49'42", em uma distância de 39,363 m, confrontando com Espólio de João Siqueira de Souza, por divisa com cerca, do vértice 2, defletindo à esquerda segue até o vértice 3, no azimuth 119°47'07", em uma distância de 21,414 m, confrontando com Espólio de João Siqueira de Souza, por divisa com cerca, do vértice 3, defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimuth 229°22'45", em uma distância de 106,331 m, confrontando com João Batista de Oliveira, por divisa com cerca, do vértice 4, com a mesma direção segue até o vértice 5, no azimuth 229°22'45", em uma distância de 106,331 m, confrontando com João Batista de Oliveira, por divisa



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

com cerca, do vértice 5, defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute $339^{\circ}44'40''$, em uma distância de 9,864 m, confrontando com João Batista de Oliveira, por divisa com cerca, do vértice 6 defletindo à esquerda segue até o vértice 7, no azimute $333^{\circ}32'00''$, em uma distância de 72,840 m, confrontando com João Batista de Oliveira, por divisa com cerca, do vértice 7, defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute $74^{\circ}55'01''$, em uma distância de 12,305 m, confrontando com Cabo Verde/Bairro Coelhos, por divisa com Estrada municipal, do vértice 8, defletindo à esquerda segue até o vértice 9, no azimute $60^{\circ}53'08''$, em uma distância de 23,095 m, confrontando com Cabo Verde/Bairro Coelhos, por divisa com Estrada municipal, do vértice 9, defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute $56^{\circ}57'46''$, em uma distância de 27,356 m, confrontando com Cabo Verde/Bairro Coelhos, por divisa com Estrada municipal, do vértice 10, defletindo à esquerda segue até o vértice 11, no azimute $53^{\circ}11'57''$, em uma distância de 18,271 m, confrontando com Cabo Verde/Bairro Coelhos, por divisa com Estrada municipal, do vértice 11, defletindo à direita segue até o vértice 12, no azimute $55^{\circ}15'29''$, em uma distância de 45,636 m, confrontando com Cabo Verde/Bairro Coelhos, por divisa com Estrada municipal, do vértice 12, defletindo à esquerda segue até o vértice 13, no azimute $54^{\circ}32'43''$, em uma distância de 28,621 m, confrontando com Cabo Verde/Bairro Coelhos, por divisa com Estrada municipal, finalmente do vértice 13, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $50^{\circ}35'08''$, na extensão de 18,736 m, confrontando com Cabo Verde/Bairro Coelhos, fechando assim uma área de 1,25,00 ha.

Art. 3º As despesas relativas à desagregação do imóvel da zona rural e sua inclusão na zona urbana perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como todas os demais tributos e emolumentos cartorários, correrão às expensas do proprietário do imóvel.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 18 de abril de 2023, ano do 157º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.153.691.976-4	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Santo Antonio					
ÁREA TOTAL (ha) 26,7833	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 27/09/2022	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000			
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Cabo Verde MG		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL CABO VERDE UF MG				
MÓDULO RURAL (ha) 64,9582	Nº MÓDULOS RURAIS 0,40	MÓDULO FISCAL (ha) 28,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,9565	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/CABO VERDE	DATA REGISTRO 12/09/2012	CNS OU OFÍCIO 57125	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 12971	RÉGISTRO AV-03	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 26,7833
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)						
REGISTRADA 26,7833	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -			

DADOS DO DECLARANTE

NOME JOAO BATISTA DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 121.670.966-15
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 2

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 121.670.966-15	NOME JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseso Comum	DETERNAÇÃO (%) 94,53
025.030.556-99	REGINALDO ROBERTO DA SILVA	Proprietário Ou Posseso Comum	5,47

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 25/05/2022	NÚMERO DO CCIR 51797906228	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 27/09/2022	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DEBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 9,72	VALOR COBRADO 9,72	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 97/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.829/93.
6. FIMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

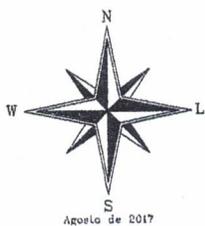
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
09530.27120.09071.02105

" FAZENDA SANTO ANTÔNIO "

" CABO VERDE - MG "



N 7.624.150,0000 m

N 7.624.100,0000 m

N 7.624.050,0000 m

N 7.624.000,0000 m

N 7.623.950,0000 m

N 7.623.900,0000 m

ESTRADA MUNICIPAL CABO VERDE / COELHOS

ESPÓLIO DE JOÃO SIQUEIRA DE SOUZA

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

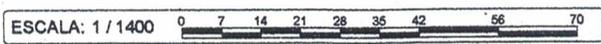
Area Total
1.25.00 ha
12.500.000 m²

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Título: Levantamento Planimétrico Cadastral		
Objetivo: Descaracterização de Área		
Localidade: Chapadão - Cabo Verde - MG		
Proprietários: Reginaldo Roberto da Silva		<i>Evaldo Antônio de Sousa</i> ENGENHEIRO FLORESTAL CREA MG 76688/D
Imóvel: Fazenda Santo Antônio		
Escala: 1 / 1400	Data: Agosto de 2017	Área total: 1.25.00 ha
 (Reginaldo Roberto da Silva)		 Evaldo Antônio de Sousa Eng.º Florestal - CREA - 76688 / D MG Fone: (35) 3736-1390

UNIVERSAL TRANSVERSE MERCATOR		
ELIPSÓIDE: SIRGAS 2000	FUSO: 23 SUL	MC: 46 W
MÉTODO: GPS DIFERENCIAL		
EQUIPAMENTO: GPS GTRI - TECH GEO		
VÉRTICE: V-01		

OBS: AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS
CONFRONTANTES E ÀS DIVISAS SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Reginaldo Roberto da Silva

Propriedade: Fazenda Santo Antônio

Local: Chapadão

Comarca: Cabo Verde

UF: MG

Perímetro: 530,163 m

Área: 1,2500 ha

Matricula: 9678

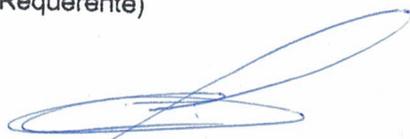
DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 356.738,0210 e Norte (Y) 7.624.215,2970; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute $120^{\circ}49'42''$, em uma distância de 39,363 m, confrontando com **ESPÓLIO DE JOÃO SIQUEIRA DE SOUZA**, por divisa com Cerca, do vértice 2 defletindo à esquerda segue até o vértice 3 no azimute $119^{\circ}47'07''$, em uma distância de 21,414 m, confrontando com **ESPÓLIO DE JOÃO SIQUEIRA DE SOUZA**, por divisa com Cerca, do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute $229^{\circ}22'45''$, em uma distância de 106,331 m, confrontando com **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, por divisa com Cerca, do vértice 4 com a mesma direção segue até o vértice 5 no azimute $229^{\circ}22'45''$, em uma distância de 106,331 m, confrontando com **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, por divisa com Cerca, do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6 no azimute $339^{\circ}44'40''$, em uma distância de 9,864 m, confrontando com **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, por divisa com Cerca, do vértice 6 defletindo à esquerda segue até o vértice 7 no azimute $333^{\circ}32'00''$, em uma distância de 72,840 m, confrontando com **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, por divisa com Cerca, do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute $74^{\circ}55'01''$, em uma distância de 12,305 m, confrontando com **CABO VERDE / BAIRRO COELHOS**, por divisa com Estrada municipal, do vértice 8 defletindo à esquerda segue até o vértice 9 no azimute $60^{\circ}53'08''$, em uma distância de 23,095 m, confrontando com **CABO VERDE / BAIRRO COELHOS**, por divisa com Estrada municipal, do vértice 9 defletindo à esquerda segue até o vértice 10 no azimute $56^{\circ}57'46''$, em uma distância de 27,356 m, confrontando com **CABO VERDE / BAIRRO COELHOS**, por divisa com Estrada municipal, do vértice 10 defletindo à esquerda segue até o vértice 11 no azimute $53^{\circ}11'57''$, em uma distância de 18,271 m, confrontando com **CABO VERDE / BAIRRO COELHOS**, por divisa com Estrada municipal, do vértice 11 defletindo à direita segue até o vértice 12 no azimute $55^{\circ}15'29''$, em uma distância de 45,636 m, confrontando com **CABO VERDE / BAIRRO COELHOS**, por divisa com Estrada municipal, do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute $54^{\circ}32'43''$, em uma distância de 28,621 m, confrontando com **CABO VERDE / BAIRRO COELHOS**, por divisa com Estrada municipal, finalmente do vértice 13, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $50^{\circ}35'08''$, na extensão de 18,736 m, confrontando com **CABO VERDE / BAIRRO COELHOS**, fechando assim uma área de 1,2500 ha.

E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $45^{\circ}00'$, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Cabo Verde-MG, Agosto de 2017.

(Requerente)



(Reginaldo Roberto da Silva)

(Profissional Responsável)

Evaldo Antônio de Sousa
ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA MG 76688/D



Evaldo Antônio de Sousa
Eng.º Florestal - CREA 76688/D MG